



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Segunda-feira • 4 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 3570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 03
Resoluções	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG4MTAWNKFGN0JDMDJEQK

Atas

ATA N° 02/2024

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibicoara – CMAS. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Ibicoara reuniram de forma híbrida, os conselheiros Keizes Alves Oliveira, Maria de Fátima S. Gabriel, Adimeia Aguiar e Silva, Sirlene Alves novais, Gilson de Jesus Martins, Gisele Novais Ribeiro, Suzete Souza Ferreira, Fabricio Oliveira Silva, Anderson Ferreira Ribeiro, Cleidenete Silva Aguiar Purificação, a Secretária Executiva do Conselho Eneida de Sousa Duarte e o Agente Administrativo Lucas Oliveira Alcântara para tratarem das seguintes ordens do dia: Aprovação do Plano de Ação Estadual de dois mil e vinte e quatro e a Aprovação do Plano de Aplicação de Reprogramação de Saldos Estadual e Federal de dois mil e vinte e quatro. Ao iniciar a reunião, o Presidente Gilson de Jesus Martins agradeceu a presença de todos que se fizeram presentes nesta reunião, seja de forma online ou presencial, e assim passou a palavra a senhora Eneida de Sousa Duarte que saudou a todos presentes e começou a reunião por informar mais uma vez sobre as dívidas dos anos de dois mil e nove, dois mil e onze, dois mil e quinze e dois mil e doze, sendo assim o município que já não recebia mais verba por conta dessas pendências desde dois mil e vinte e dois, passaria a receber caso a primeira parcela da dívida fosse paga até trinta de janeiro do corrente ano, o que ocorreu, sendo paga, e assim foi possível ao Município preencher o Plano de Ação para Cofinanciamento do governo estadual da Bahia, onde os conselheiros puderam ler sobre o mesmo, que está sendo feito para planejar onde e como será gastos os valores recebidos a partir deste ano, continuando leram também a resolução número quatro de dois mil e vinte e quatro, sendo assim, após a leitura do Plano de Ação para Cofinanciamento e da Resolução, foi de forma unânime aprovada pelos conselheiros. Dando segmento foi apresentado o Plano de Reprogramação de Recursos para os exercícios de dois mil e vinte e quatro, momento em que os presentes fizeram uma breve leitura, sanando algumas dúvidas, sendo na sequência a resolução número cinco de dois mil e vinte e quatro, que tratavam da aprovação do Plano Reprogramação, lida e aprovado por unanimidade. Mais uma vez, foi ratificado que em dois mil e vinte e quatro o município irá retornar a receber todos os recursos do Estado, inclusive o recurso do CREAS, que novamente foi liberado tendo o município a partir da data de recebimento do recurso, previsão março do corrente ano, tendo o tempo determinado de seis meses para implantar o equipamento (CREAS) no Município. Não havendo mais nenhuma dúvida e nada a se tratar a palavra foi passada ao Presidente Gilson de Jesus Martins que mais uma vez, agradeceu aos Conselheiros presentes à reunião, reforçou mais uma vez, a importância da participação de todos e deu como encerrada a reunião, e por fim eu Lucas Oliveira Alcântara, Agente Administrativo lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes. Vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

EM 21/02/2024

01.	Keliz Alves Oliveira
02.	Maria de Fátima S. Felipe
03.	Lucas Oliveira Alcântara
04.	Enéida de Sousa Duarte
05.	Sirlene Alves Nogueira
06.	Gisele Nogueira Ribeiro
07.	Suzete Souza Ferreira
08.	Demaisa Aguiar e Silva
09.	Edna Maria Silva
10.	Anderson Luciano Alves
11.	Edilene de Silva Aguiar purificação
12.	Silvan de Jesus M. Mendes
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICOARA - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

**Dispõe sobre a aprovação Plano de Ação para
Cofinanciamento do Governo Estadual
Sistema Único de Assistência Social do ano
2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Ibicoara, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, nas instalações da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ibicoara – SMDSCI, situado na Rua Fernando Neto, 166, no centro de Ibicoara-Ba, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 003 de janeiro de 1997 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, durante reunião extraordinária no dia **21 de fevereiro de 2024**, a qual está registrada na ATA de Nº 02/2024, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo estadual do Sistema Único de Assistência Social do ano 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibicoara, dia 27 de fevereiro de 2024.


Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
IBICOARA - CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de
Aplicação dos recursos financeiro
reprogramados das contas Federais e
Estaduais de 2023 de fundo a fundo.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Ibicoara, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, nas instalações da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ibicoara – SMDSCI, situado na Rua Fernando Neto, 166 no centro de Ibicoara-Ba, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 003 de janeiro de 1997 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do recurso financeiro reprogramados das contas Federais e Estaduais referente ao ano de 2023 de fundo a fundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDSCI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibicoara, dia 27 de fevereiro de 2024.


Presidente do CMAS